



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.694, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

COMPÕE O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI – FUMDEB, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no artigo 5º da Lei nº 2.255, de 7 de maio de 1.985, que “Dispõe sobre instituição de Fundação e dá providências correlatas”,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO FISCAL da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI – FUMDEB, com mandato de 2 (dois) anos, fica constituído pelos seguintes membros:

FRANKLIN MARTINS DE SOUZA
CRC SP-300565/O-4

MATHEUS DOS SANTOS BASTOS
CRC SP-265228/O-6

IVAN GOTTEMS
CRC SP-204.826/O-8

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais